

**FACULDADE MARIA MILZA - FAMAM**  
**DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E**  
**MEIO AMBIENTE**

**EDITAL N.º 011/2020 – MATRÍCULA ESPECIAL**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM**  
**DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE**

A FAMAM – FACULDADE MARIA MILZA, no uso das suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para seleção de **aluno(a) ESPECIAL** no processo seletivo do **Programa de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente** para **ingresso no semestre 2020.2**, circunscritas às seguintes normas:

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1.º O processo seletivo que trata o presente Edital objetiva o preenchimento de **vagas alunos(as) especiais** no Programa de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, Área de Concentração em **Dinâmica Regional e Desenvolvimento Sustentável**.

**2 – PÚBLICO ALVO**

Art. 2.º Podem candidatar-se portadores de diploma ou certidão de conclusão de nível superior e concluintes de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC, em qualquer área do conhecimento que tenha afinidade de interesse com a temática central do Curso – **Ciências Ambientais**, considerando suas 2 (duas) Linhas de Pesquisa: **Planejamento, Gestão e Tecnologias Ambientais** e **Políticas Públicas, Meio Ambiente e Desenvolvimento**.

§ 1.º O(a) candidato(a) concluinte de Curso de graduação somente poderá participar do processo seletivo se a conclusão do Curso ocorrer **até o período da matrícula do Mestrado**.

**3 - DAS VAGAS**

Art. 3º O processo seletivo deste Edital oferta **27 (vinte e sete) vagas para aluno (a) ESPECIAL**, a serem distribuídas entre os Docentes Orientadores.

**4 – DOS DOCENTES ORIENTADORES**

<b>PROFESSORES</b>	<b>ÁREAS DE INTERESSE</b>
ABELMON DA SILVA GESTEIRA <a href="http://lattes.cnpq.br/2169518139803448">http://lattes.cnpq.br/2169518139803448</a>	Genética e Melhoramento
ALINE FONSECA GOMES <a href="http://lattes.cnpq.br/1317795059868209">http://lattes.cnpq.br/1317795059868209</a>	Desenvolvimento Sustentável
ANDRÉA JAQUEIRA DA SILVA BORGES <a href="http://lattes.cnpq.br/5984997883918707">http://lattes.cnpq.br/5984997883918707</a>	Geologia Ambiental; Metodologia da Pesquisa
AUREA FABIANA APOLINARIO DE ALBUQUERQUE <a href="http://lattes.cnpq.br/5331655405299058">http://lattes.cnpq.br/5331655405299058</a>	Economia agrícola, análise de rentabilidade de sistemas agropecuários, bioeconomia e avaliação de impactos socioeconômicos e ambientais
CARLOS ALBERTO DA SILVA LEDO <a href="http://lattes.cnpq.br/2559066882962466">http://lattes.cnpq.br/2559066882962466</a>	Melhoramento Genético de Plantas; Recursos Genéticos Vegetais; e Estatística e Experimentação Agropecuária



CRISTINE VANZ BORGES <a href="http://lattes.cnpq.br/5689703694600858">http://lattes.cnpq.br/5689703694600858</a>	Biotecnologia Vegetal; Metabolismo Secundário Vegetal; Metabolômica Vegetal; Melhoramento Genético Vegetal; Bioquímica e fisiologia pós-colheita de frutos
ELIANA AUXILIADORA MAGALHÃES COSTA <a href="http://lattes.cnpq.br/8392100254660761">http://lattes.cnpq.br/8392100254660761</a>	Saúde Coletiva; Tecnologias em Saúde
ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA <a href="http://lattes.cnpq.br/2601540309865179">http://lattes.cnpq.br/2601540309865179</a>	História Social; Mulheres e Relações de Gênero
FERNANDO HADDAD <a href="http://lattes.cnpq.br/4172110962106611">http://lattes.cnpq.br/4172110962106611</a>	Fitopatologia e Biossegurança
JANAY ALMEIDA DOS SANTOS SEREJO <a href="http://lattes.cnpq.br/4392589462442055">http://lattes.cnpq.br/4392589462442055</a>	Conservação e Manejo de Recursos Genéticos Vegetais
JOSEMARE PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO <a href="http://lattes.cnpq.br/1636232300151342">http://lattes.cnpq.br/1636232300151342</a>	Desenvolvimento Regional
KALIANE ROCHA SOLEDADE MARQUES <a href="http://lattes.cnpq.br/1714433341112690">http://lattes.cnpq.br/1714433341112690</a>	Saúde Coletiva; Periodontia; Medicina Periodontal; Biomateriais
LARISSA ROLIM BORGES PALUCH <a href="http://lattes.cnpq.br/7311866858164682">http://lattes.cnpq.br/7311866858164682</a>	Meio Ambiente & Saúde; Educação Ambiental; Biossegurança
MARCELO BIONDARO GOIS <a href="http://lattes.cnpq.br/4281118794899081">http://lattes.cnpq.br/4281118794899081</a>	Biologia Comparada/Morfologia
MARIANE DE JESUS DA SILVA DE CARVALHO <a href="http://lattes.cnpq.br/5362106150091089">http://lattes.cnpq.br/5362106150091089</a>	Melhoramento Genético de Plantas; Recursos Genéticos Vegetais; Estatística e Experimentação Agropecuária,
PAULO ROBERTO RIBEIRO MESQUITA <a href="http://lattes.cnpq.br/9634812526973041">http://lattes.cnpq.br/9634812526973041</a>	Química Ambiental
SAULO ALVES SANTOS DE OLIVEIRA <a href="http://lattes.cnpq.br/5182388906262950">http://lattes.cnpq.br/5182388906262950</a>	Fitopatologia
SÉRGIO ROBERTO LEMOS DE CARVALHO <a href="http://lattes.cnpq.br/1222834152582841">http://lattes.cnpq.br/1222834152582841</a>	Avaliação de Impactos Ambientais
THIAGO ALVES SANTOS DE OLIVEIRA <a href="http://lattes.cnpq.br/2068184954888179">http://lattes.cnpq.br/2068184954888179</a>	Fitopatologia; Microbiologia; Patologia Florestal; Bioestatística
VANESSA DE OLIVEIRA ALMEIDA <a href="http://lattes.cnpq.br/5713489328832593">http://lattes.cnpq.br/5713489328832593</a>	Biotecnologia Aplicada ao Meio Ambiente
VÂNIA DE JESUS DOS SANTOS <a href="http://lattes.cnpq.br/2524742041569632">http://lattes.cnpq.br/2524742041569632</a>	Plantas Medicinais do Recôncavo/BA
WALTER DOS SANTOS SOARES FILHO <a href="http://lattes.cnpq.br/7748064810111389">http://lattes.cnpq.br/7748064810111389</a>	Biologia Molecular

## 5 - DAS INSCRIÇÕES

Art. 4.º A inscrição deverá ser realizada na modalidade online no site do Programa de Mestrado através do endereço eletrônico (<http://desenvolvimento.famam.com.br/>), onde encontra-se o Formulário de inscrição e Boleto bancário.

Art. 5.º O período de inscrição será de **20 de maio a 31 de julho 2020**.

Art. 6.º Os documentos, devidamente autenticados, deverão ser enviados via correio ou na forma digital através do e-mail: [coord2.mestrado@famam.com.br](mailto:coord2.mestrado@famam.com.br). No caso de envio pelo correio, somente em modalidade rápida (Ex.: SEDEX), para a Secretaria dos Programas de Pós-Graduação da FAMAM, com data máxima de postagem de **25 de julho de 2020**. Os documentos devem ser encaminhados para o endereço: Secretaria dos Programas de Pós-Graduação da FAMAM Programa de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente Rodovia BR 101, km 215 Governador Mangabeira - BA CEP: 44350-000

Art. 8.º A inscrição será efetivada com o recebimento da documentação completa via correio. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital serão indeferidas.

Art. 9.º O Programa não se responsabilizará por problemas na entrega dos documentos, como greves, extravios ou atrasos no correio.

Art. 10.º Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

## **6 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Art. 11.º A documentação exigida consta de:

§ 1.º Formulário de inscrição on-line, devidamente preenchido (disponível no endereço <http://desenvolvimento.famam.com.br/>).

§ 2.º Pagamento de boleto bancário referente à taxa de inscrição (valor de **R\$ 50,00 – cinquenta reais**). Este boleto é gerado após o preenchimento do “Formulário de inscrição on-line” (item a). Não haverá devolução desta taxa em caso de indeferimento da inscrição, desistência da inscrição ou em caso de reprovação do(a) candidato(a).

§ 3.º Ficha de Inscrição - Anexo I, indicando a linha de pesquisa e a área de interesse do professor(a) orientador(a). **Ao preencher o formulário de inscrição o(a) candidato(a) declara que conhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.**

§ 4.º Cópia do Histórico de Graduação.

§ 5.º Cópia do Diploma de Curso Graduação ou Certificado de Conclusão. Diplomas emitidos no exterior só serão aceitos se revalidados por Instituição nacional reconhecida pelo MEC.

§ 6.º Declaração, assinada pelo Coordenador do Curso de Graduação, informando que o(a) aluno(a) está em fase de conclusão do Curso até o período da matrícula no PPG em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, acompanhada de Histórico de Graduação atualizado **[para candidatos(as) concluintes]**.

§ 7.º 1 (uma) foto 3x4 recente.

§ 8.º Currículo Lattes (Plataforma Lattes - CNPq) atualizado e acompanhado de documentos comprobatórios.

§ 9.º Cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Registro Geral (Carteira de Identidade), do Título de Eleitor e do comprovante de residência. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar cópia do Passaporte.

§ 10.º Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino.

§ 11.º Pré-projeto de pesquisa conforme modelo indicado no Anexo II (1 via impressa e 1 via por email). Em caso de aprovação no Programa o(a) aluno(a), juntamente com o (a) orientador(a), poderá fazer modificações ou substituição do pré-projeto de pesquisa.

§ 12.º O(A) candidato(a) estrangeiro(a) deverá apresentar cópia do comprovante de proficiência em Língua Portuguesa, emitido por Embaixada ou Consulado no país de origem, exceto para candidatos(as) cujo idioma oficial seja o Espanhol ou Português.

Art. 12.º O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida para a inscrição no período estabelecido perderá o direito a participar das etapas seguintes do Processo de Seleção. Não será permitida a complementação de documentação após o processo seletivo.

## **7 - DA SELEÇÃO**

Art. 13.º Todas as inscrições serão conferidas para efeito de deferimento, homologadas e publicadas no endereço eletrônico <http://mestrado.famam.com.br>. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as atualizações do processo seletivo.

Art. 14.º A seleção, resultado das inscrições homologadas, tem validade exclusiva para ingresso no semestre previsto no presente Edital.

Art. 15.º As Etapas de Seleção são as seguintes:

§ 1.º **Análise do Pré-projeto de Pesquisa.**

§ 2.º **Análise do Currículo Lattes (Plataforma Lattes - CNPq).**

§ 3.º **Entrevista** tendo como base o Currículo Lattes (Plataforma Lattes - CNPq) e o Pré-projeto de Pesquisa submetido ao Programa (**Esta etapa poderá ser na modalidade online caso a situação de isolamento social perdure**).

a) O não comparecimento do(a) candidato(a) à entrevista implicará na sua desclassificação do processo seletivo.

§ 4.º A falta de cumprimento de uma das Etapas de Seleção resultará na eliminação imediata do(a) candidato(a), sem direito a recurso.

Art. 16.º **Cronograma das Etapas de seleção:**

<b>Período de Inscrição:</b>	<b>18/05/2020 a 31/07/2020</b>
<b>Publicação das inscrições homologadas:</b>	<b>01/08/2020</b>
<b>Entrevista:</b>	<b>05/08/2020 - 08h às 12h e 13h30 às 17h.*</b>
<b>Resultado Final:</b>	<b>08/08/2020</b>

**\*Essa data poderá ser alterada pela Instituição conforme as recomendações dos Órgãos Oficiais devido a situação da Pandemia à época.**

§ 1.º Não haverá prorrogação de datas ou horários a pedido de candidatos(as).

§ 2.º As entrevistas serão realizadas no prédio da Pós-Graduação, na FAMAM.

## **8 - DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAL E CURRICULAR**

Art. 17.º O(A) candidato(a) classificado e aprovado deverá fazer sua matrícula institucional e curricular na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação da FAMAM, no período de **08 a 15 de agosto de 2020**. Além da documentação exigida no ato da inscrição, o(a) aluno(a) deverá apresentar ou preencher nessa Secretaria, no ato da matrícula, a seguinte **documentação**:

§ 1.º Comprovante do pagamento da primeira parcela da semestralidade.

§ 2.º Ficha de Matrícula.

§ 3.º Contrato de Prestação de Serviço do primeiro semestre, o qual será renovado a cada semestre.

Art. 18.º O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria dos Programas de Pós-Graduação da FAMAM.

Art. 19.º O(A) aluno(a) especial só poderá cursar 02 (duas) disciplinas por semestre e apenas 02 (dois) semestres na condição de aluno(a) especial.

Art. 20.º O(A) candidato(a) que não efetivar sua matrícula no prazo previsto neste Edital perderá direito à vaga, sendo convocado o(a) próximo(a) da lista, obedecendo à ordem de classificação.

**Parágrafo Único** – O(A) candidato(a) selecionado(a) que não comparecer para formalizar a matrícula no Programa, no prazo estipulado, perderá direito à vaga.

## **9 - DO INÍCIO DAS AULAS**

Art. 21.º As aulas serão iniciadas em **18 de agosto de 2020** (esta data poderá ser alterada pela Instituição conforme as recomendações dos Órgãos Oficiais devido a situação da Pandemia à época), no prédio da Pós-Graduação da FAMAM (PAVILHÃO III).

## **10 – DO TURNO DAS AULAS**

Art. 22.º As aulas são oferecidas nos dias de terça-feira e/ou quarta-feira, no turno noturno, das 19h às 22h, e aos sábados, nos turnos matutino e vespertino, das 8h às 12h e das 13h às 17h, respectivamente.

## **11 – DO INVESTIMENTO**

Art. 23.º Para este Edital, o valor da semestralidade é de **R\$ 4.380,00 (Quatro mil trezentos e oitenta reais)**, dividida em 6 (seis) parcelas de **R\$ 730,00 (Setecentos e trinta reais)**, com vencimento até o dia 10 de cada mês.

## **12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 24.º O ato de inscrição pressupõe que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital e que aceita as condições da Seleção, não podendo alegar desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

Art. 25.º A inexatidão das declarações, as irregularidades na documentação ou outras de qualquer natureza, ocorridas em qualquer etapa do processo, que não atendam às exigências deste Edital, eliminarão o(a) candidato(a) da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Art. 26.º Não haverá revisão das decisões da Comissão do Processo Seletivo.

Art. 27.º No caso de não aprovação no processo seletivo, os documentos protocolados na Secretaria do Curso ficarão à disposição dos(as) candidatos(as) não classificados por um período de 6 (seis) meses, após o qual serão destruídos.

Art. 28.º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e submetidos, quando couber, à aprovação da Coordenação do Curso e/ou Direção Geral da FAMAM.

Governador Mangabeira, 20 de maio de 2020.

  
**Weliton Antonio Bastos de Almeida**  
Diretor-Geral da FAMAM



**EDITAL N.º 011/2020 – MATRÍCULA ESPECIAL**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

MATRÍCULA REGULAR ( )	MATRÍCULA ESPECIAL ( )	SEMESTRE DE INGRESSO:
-----------------------	------------------------	-----------------------

IDENTIFICAÇÃO		
NOME COMPLETO:		
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	DATA DE NASCIMENTO:
CPF:	RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA:	SECÇÃO:
CART. RESERVISTA / ÓRGÃO EXPEDIDOR:	SEXO: F ( ) M ( )	PASSAPORTE (ESTRANGEIROS):
MÃE:		
PAI:		
E-MAIL:		
TELEFONE FIXO: ( )	CELULAR 1 ( )	CELULAR 2 ( )

ENDEREÇO RESIDENCIAL		
RUA/AVENIDA:	N.º:	
BAIRRO:	COMPLEMENTO (Casa/Apto.):	CEP:
CIDADE:	ESTADO:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO:	INSTITUIÇÃO/ESTADO:	ANO CONCLUSÃO:

LINHA DE PESQUISA
( ) LINHA 1 -
( ) LINHA 2 -

Governador Mangabeira (BA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do aluno(a) ou seu  
Representante Legal

Assinatura da(o) Secretária(o) dos  
Programas de Pós-Graduação da FAMAM

**EDITAL N.º 011/2020 – MATRÍCULA ESPECIAL**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE**

**ANEXO II - PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

**Formatação do Pré Projeto**

Elementos pré-textuais (Capa, Folha de Rosto, Resumo, Sumário; na Capa **destacar a Linha de Pesquisa, Área de Interesse e sugestão de orientador(a)**).

Entregar em 2 (duas) vias (1 via impressa e 1 via por email), com um mínimo de 10 (dez) laudas e máximo de 15 (quinze) laudas, sem contar os elementos pré-textuais e pós-textuais. Papel **A4**; Fonte **Arial** ou **Times New Roman**; Tamanho 12; e Espaçamento 1,5.

**Estrutura**

**1 INTRODUÇÃO** (Apresentação do Tema; Importância do tema; Formulação do problema; e Justificativa).

**2 OBJETIVOS**

Explicitar os objetivos Geral e Específicos.

**3 IMPACTOS PREVISTOS**

Ambiental; Tecnológico; Científico; Social; Econômico.

**4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Apresentar as teorias e/ou teóricos que dialogam e comprovam a credibilidade das ideias e da proposta de estudo.

**5 METODOLOGIA**

Descrever a metodologia empregada para o desenvolvimento do projeto e como os objetivos serão alcançados; apresentar os riscos e benefícios da pesquisa para os participantes (se for o caso).

**6 CRONOGRAMA**

Apresentar um cronograma de execução (previsão do tempo para realizar cada etapa da pesquisa)

**7 ORÇAMENTO**

Apresentar um orçamento com a custos da pesquisa

**6 RESULTADOS ESPERADOS**

Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

**7 VIABILIDADE**

Descrever de forma clara e sucinta a viabilidade técnica do projeto, a infraestrutura disponível para o seu desenvolvimento. Nesta parte, podem ser detalhadas as eventuais dificuldades a serem encontradas no decorrer da execução do projeto e as possíveis soluções para contorná-las.

**REFERÊNCIAS** (Pós-textuais)

Relacionar as obras de literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor.

**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE**

Reconhecido pelo MEC através da Portaria no 271 de 09 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2013.



**MESTRADO**

EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
E MEIO AMBIENTE  
FACULDADE MARIA MILZA

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**



NOME DO(A) CANDIDATO(A) \_\_\_\_\_

CURSO: Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Dinâmica Regional e Sustentabilidade

Governador Mangabeira (BA), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Secretária dos Programas de Pós-Graduação da FAMAM